

Unidade Local de Saúde da Guarda: greve a 16 de agosto

9 Agosto, 2018



A 16 de agosto, os enfermeiros da Unidade Local de Saúde da Guarda estarão em Greve porque reivindicam a justa e correta contagem dos pontos para efeito de descongelamento das progressões, independentemente do vínculo de cada enfermeiro.

Neste comunicado mostramos-te o impacto que terá para a vida de cada enfermeiro não progredir.

O congelamento das progressões aconteceu em agosto de 2005.

Mais tarde, em 2008, impuseram aos enfermeiros que os anos de serviço se transformassem em pontos e consideraram que estaríamos a “somar” pontos desde 2004.

Nas palavras da enfermeira Dulce Silva, encontramos as de todos: “Tenho mantido a esperança de que descongelem a minha progressão na carreira e que valorizem os meus anos de trabalho, as competências que fui adquirindo ao longo dos muitos anos de trabalho e a responsabilidade que fui assumindo. Sim, porque hoje sou uma profissional mais competente do que quando comecei a trabalhar.”

Finalmente, o Orçamento do Estado consagra o descongelamento das progressões e, para cada enfermeiro, é um dado adquirido que a regra imposta pelo governo em 2008 (anos = pontos) seja de fácil aplicação.

Para o SEP não há dúvidas quanto às regras e a sua aplicação:

1. Atribuição de 1,5 pontos por cada ano desde 2004 a 2014;
2. O reposicionamento para os 1201,48€ não seja considerado valorização salarial e, desta forma, não releve para efeitos de atribuição de pontos;
3. As regras para atribuição de pontos/progressão salarial sejam aplicadas a todos os enfermeiros independentemente do vínculo que possuem.

A administração da Unidade Local de Saúde da Guarda tem o poder e a autonomia para decidir a progressão de cada enfermeiro. Sim, é verdade.

O exemplo que trazemos da **enfermeira Ana Maria** é, no fundo, o exemplo de muitos de nós. E demonstra a importância de exigirmos ao Centro Hospitalar de Leiria o que já é nosso.

“Já trabalhava em 2004 – e não tenho qualquer valorização salarial nestes 14 anos. Sei que **têm** que me **contabilizar** 1,5 pontos por cada ano de trabalho até 2014, mais 1 ponto em 2015 e outro em 2016. No total, com 18,5 pontos, gastei 10 para mudar uma posição remuneratória mas espero no final deste ano já ter, no mínimo, 10,5 pontos para mudar outra posição remuneratória. Enfim, não é o ideal... mas é o que a lei determina. **Exijo que a administração da minha instituição faça esta contabilização para a minha progressão!**”

Colega, se te identificas – de uma forma ou outra – com este exemplo, junta-te à nossa GREVE INSTITUCIONAL a 16 de agosto!

Este é o momento para mostrares à administração da Unidade Local de Saúde da Guarda que os teus anos de serviço (os teus pontos) **TÊM QUE SER CONTADOS** e que todos os direitos – para além da progressão – são garantidos.

Nomeadamente:

- o pagamento do suplemento remuneratório a todos os enfermeiros especialistas,
- a urgente admissão de mais enfermeiros,
- horários de trabalho de acordo com a lei e os regulamentos aprovados

A progressão – e estes direitos – não podem ser uma ilusão!